A configuração para Ciência, Tecnologia e Inovação no País, a ser consolidada nos próximos dez anos, requer uma agenda propositiva, apoiada em objetivos agregadores e mobilizadores. Para esse fim, propõe-se a formulação de uma política de CT&I estruturada em dois níveis: a definição de objetivos a serem perseguidos e a identificação de diretrizes estratégicas que direcionarão seu alcance.

Com a intenção de superar os desafios identificados e atingir o nível de desenvolvimento em CT&I almejado para o País, explicitam-se os elementos fundamentais para o ordenamento desse trinômio, voltados para a otimização das relações entre os seus três componentes. Busca-se ampliar a capacidade nacional de gerar e utilizar conhecimento de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, para o avanço sustentado da competitividade do aparato produtivo e para a redução de desequilíbrios sociais e regionais.

Assim, formula-se uma Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação alicerçada em seis objetivos maiores, a serem alcançados até o ano 2012.

O primeiro objetivo é criar um ambiente favorável à inovação que contribua para a competitividade das empresas e para o melhor aproveitamento da capacidade instalada em C&T de forma a acelerar os processos de transformação do conhecimento em serviços e produtos para a sociedade. Isto pressupõe um conjunto de requisitos prévios, que inclui um complexo sistema de instituições, a existência de ambiente macroeconômico propício, redução do risco e do custo de capital, marco legal e políticas de incentivo à concorrência e políticas setoriais específicas. Particular ênfase deverão receber as questões do financiamento das atividades de CT&I. Deseja-se consolidar uma estrutura de financiamento inovadora, que viabilize o avanço de CT&I no País, fundamentada em investimentos estáveis, compartilhados pelos

setores público e privado e compatível com as necessidades do desenvolvimento nacional.

Para que a inovação e o próprio processo de geração de conhecimentos, no seu sentido mais amplo, tenham viabilidade, é necessário a ampliação em bases sustentadas dos investimentos em CT&I, de pessoal qualificado além da infra-estrutura científica e tecnológica. Também é preciso explorar as oportunidades de cooperação e parceria entre os agentes no esforço de implantação de um efetivo Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Sobre tais bases será possível construir um novo patamar da capacitação nacional para gerar, absorver e utilizar conhecimentos em favor do desenvolvimento sustentável, em seus aspectos econômicos, sociais e ambientais. Assim, ampliar a capacidade de inovação e expandir a base científica e tecnológica constituem o segundo objetivo da Política Nacional de CT&I.

A eficácia e a eficiência da Política Nacional de CT&I dependerão da existência de instituições - organizações, normas e práticas - adequadas tanto para o novo papel e a maior relevância que Ciência, Tecnologia e Inovação assumem para o desenvolvimento nacional, como para as novas direções em que essas estão evoluindo no mundo atual. Assim, o terceiro grande objetivo proposto é o aperfeiçoamento, a consolidação e a modernização do aparato institucional de CT&I. É preciso construir pontes para uma maior integração da política de C&T com as demais políticas setoriais, com o setor privado, terceiro setor, assim como a cooperação internacional. Quer-se acelerar um processo de transformação institucional, na área de CT&I, com base em um modelo de gestão sistêmica, para construir um arcabouço compatível com as exigências de um processo de CT&I capaz de dar respostas às necessidades do País. Preconiza-se o estabelecimento de uma estrutura que integre os diferentes níveis e setores governamentais, a geração de novos arranjos entre os setores da vida nacional e a modificação da natureza da relação entre público e privado. Pretende-se alcançar sistematicamente a excelência de CT&I, contribuindo para a inserção mais qualificada do País no cenário internacional e com benefícios apropriados pela sociedade brasileira.

É fundamental que todo o País participe e contribua ao esforço nacional de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação. Por isso, o quarto grande objetivo da Política Nacional de CT&I é promover a integração de todas as regiões brasileiras em tal esforço, fortalecendo-se suas oportunidades e possibilidades de usufruir dos resultados alcançados. Quer-se consolidar um Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação integrado e diferenciado que valorize as potencialidades de cada região e que propicie a efetiva articulação das ações dos diferentes atores públicos e privados regionais no processo de CT&I. Contempla-se, nesse sentido, uma efetiva integração nacional, contribuindo para trazer todas as regiões a patamares de desenvolvimento que reduzam as disparidades, dotando-as com infra-estrutura científica e tecnológica apropriada para dar suporte ao seu desenvolvimento socioeconômico e produtivo.

Busca-se, com isso, oferecer condições para que as diferentes regiões do País possam desenvolver suas vocações estratégicas em matéria de Ciência e Tecnologia, consolidar seu crescimento socioeconômico e prestar sua contribuição para a integração nacional e para a inserção do País na economia mundial.

A efetiva consolidação desses objetivos dependerá do constante e persistente envolvimento da sociedade brasileira. Por isso, a conquista de uma base ampla de apoio para esta Política constitui o quinto objetivo identificado. É preciso transformar CT&I em tema de debate nacional permanente, promovendo seu melhor entendimento e a conscientização e mobilização da população em relação a sua importância, de modo a tornar a sociedade apta a lidar com o processo de mudança contínua e perene instaurado com o desenvolvimento científico e tecnológico mundial.

Ciência, Tecnologia e Inovação desempenham relevante papel em praticamente todas as atividades da sociedade, e suas atividades afetam todos os segmentos da economia e da atividade humana. Incorporar tal dimensão como elemento estratégico da política nacional de desenvolvimento constitui o sexto objetivo proposto. Deste modo, pretende-se promover uma maior

integração das políticas setoriais especialmente daquelas que afetam mais diretamente os processos de inovação.

Os objetivos propostos para a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação são assim sintetizados:

- 1. Criar um ambiente favorável à inovação no País;
- 2. Ampliar a capacidade de inovação e expandir a base científica e tecnológica nacional;
- 3. Consolidar, aperfeiçoar e modernizar o aparato institucional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 4. Integrar todas as regiões ao esforço nacional de capacitação para Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 5. Desenvolver uma base ampla de apoio e envolvimento da sociedade na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 6. Transformar CT&I em elemento estratégico da política de desenvolvimento nacional.